



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM PROCESSO Nº 040/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 17/03/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 022/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **EDSON LUIS DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 17.539.456/0001-27**, com sede à Rua Léa Viale Cury, nº 223, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edson Luis da Silva, portador do RG nº 7.133.263-2 e inscrito no CPF sob nº 017.999.949-45, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em R\$ **7.958,81 (sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	42	SVÇ	Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"); - Itens a serem ajustados/verificados: - tensão e correntes nas fases do motor compressor; - tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores; - ajuste das conexões e porcas; - ajuste dos relés de proteção; - botoeiras de comando; - seqüências de partidas; - atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade; - atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo; - possíveis vazamentos de carga de gás; - válvula de serviço; - filtros secadores e visores de líquidos; - ruídos e vibrações anormais; - tensão das correias (quando houver); - aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida. - aperto do suporte do motor ventilador; - capilar e bulbo da válvula de expansão; - temperatura do ar na entrada e saída do evaporador; - temperatura e umidade do ambiente condicionado; - operação dos compressores; - estado de rolamento e mancais do motor ventilador; - lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando; -	49,41	2.075,22



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos. - A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
02	11	SVÇ	Manutenção preventiva aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"); - Itens a serem ajustados/verificados: - tensão e correntes nas fases do motor compressor; - tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores; - ajuste das conexões e porcas; - ajuste dos relés de proteção; - botoeiras de comando; - seqüências de partidas; - atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade; - atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo; - possíveis vazamentos de carga de gás; - válvula de serviço; - filtros secadores e visores de líquidos; - ruídos e vibrações anormais; - tensão das correias (quando houver); - aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida. - aperto do suporte do motor ventilador; - capilar e bulbo da válvula de expansão; - temperatura do ar na entrada e saída do evaporador; - temperatura e umidade do ambiente condicionado; - operação dos compressores; - estado de rolamento e mancais do motor ventilador; - lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando; - verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos. - A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	60,00	660,00
03	6	SVÇ	Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"); - Itens a serem ajustados/verificados: - tensão e correntes nas fases do motor compressor; - tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores; - ajuste das conexões e porcas; - ajuste dos relés de proteção; - botoeiras de comando; - seqüências de partidas; -	70,59	423,54



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade; - atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo; - possíveis vazamentos de carga de gás; - válvula de serviço; - filtros secadores e visores de líquidos; - ruídos e vibrações anormais; - tensão das correias (quando houver); - aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida. - aperto do suporte do motor ventilador; - capilar e bulbo da válvula de expansão; - temperatura do ar na entrada e saída do evaporador; - temperatura e umidade do ambiente condicionado; - operação dos compressores; - estado de rolamento e mancais do motor ventilador; - lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando; - verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos. - A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
04	15	SVÇ	<p>Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h. Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I). - Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos. - As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais. - A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias. - A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	52,94	794,10
06	2	SVÇ	<p>Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs. com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h. Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou</p>	79,41	158,82



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I). - Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos. - As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais. - A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias. - A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>		
08	8	SVÇ	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho. - As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I. - A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias. - A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	282,36	2.258,88
09	5	SVÇ	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho. - As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I. - A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias. - A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	317,65	1.588,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

					<b>TOTAL</b>	<b>7.958,81</b>
--	--	--	--	--	--------------	-----------------

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional	04.122.0102.2003		
Programática.:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4733	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 72	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	76	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional	02.062.0103.2007		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4734	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 170	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	175	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional	02.062.0102.2008		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento Reduzido	4735	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 226	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	229	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2010		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	311	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	338	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.123.0102.2011		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4736	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	430	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Funcional	04.123.0102.2011		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4737	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 515	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	519	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	578	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 599	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	602	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.243.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	729	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 805	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de
	Econômica:		Terceiros – PJ
Desdobramento	4097	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2020		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4738	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1072	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	4729	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2021		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4739	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1172	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	4745	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional	08.243.0105.6004		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1306	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1314	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	1316	33.90.39.17.00	Manutenção e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Reduzido			Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	12.361.0108.2024		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1429	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1482	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1686	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1777	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1715	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1802	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional	12.365.0108.2034		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2044	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	2110	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2062	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	2136	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional	12.365.0108.2066		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4740	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4103	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4741	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2303	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	4171	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	23.122.0109.2039		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2486	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2504	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	2510	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional	23.122.0110.2041		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4742	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2623	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	4172	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2042		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2670	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2688	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		- PJ
Desdobramento	2695	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	15.451.0115.2047		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2967	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3030	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		- PJ
Desdobramento	3035	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3331	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3367	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	Econômica:		– PJ
Desdobramento Reduzido	3370	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.304.0114.2056		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	4743	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3719	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	4173	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3187	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3221	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3232	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3543	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3590	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	Econômica:		– PJ
Desdobramento Reduzido	3593	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e AntiDrogas		
Funcional	06.182.0115.2062		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3810	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3832	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3835	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional	04.124.0102.2065		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	4744	33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3989	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3992	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 26 de janeiro de 2017.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

## **EDSON LUIS DA SILVA**

Edson Luis da Silva  
CPF nº 017.999.949-45  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG: